PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 19/2019

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao Sr. Jorge Luis de Paula, dando outras providências.

Autoria: Vereador José Antônio Ferreira.

FELIPE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26, IV, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste e pelo Art. 12, I, “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “Sr. Jorge Luis de Paula”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

 § 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador José Antônio Ferreira.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de agosto de 2.019.

**José Antônio Ferreira**

**“Dr. José”**

-vereador-

